Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 798A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Contratos - Convocação 2

Terceiro Setor 3

Termo de Colaboração 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – Processo de Licitação nº 097/2023 – Pregão Presencial nº 066/2023 referente ao Contrato nº 062/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "**Portanto, ficam aditados 26.295,71L do item 1 (GASOLINA COMUM (FORNECIMENTO EM BOMBA PRÓPRIA DA EMPRESA)) no valor de R$157.781,25 (25,00%), 28.125,00 L do item 2 (DIESEL COMUM L (FORNECIMENTO EM BOMBA PRÓPRIA DA EMPRESA)), no valor de R$146.200,00 (25,00%), 54.500,25L do item 3 (DIESEL S10(FORNECIMENTO EM BOMBA PRÓPRIA DA EMPRESA)) no valor de R$301.386,38 (25,00%), e 4.625,00L do item 4 (ETANOL (FORNECIMENTO EM BOMBA PRÓPRIA DA EMPRESA)) no valor de R$16.927,50 (25,00%).**" Aditivo requisitado pelas Secretarias de Administração, da Saúde, do Esporte do Bem Estar e Integração Social e de Obras e Serviços Urbanos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: CHÃO PRETO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Ituverava (SP), 22 de julho de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2024/SEBEIS

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** RG. 19.216.183 SSP/SP, CPF nº 162.081.258-47, e pela Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social, **FABIANA LIMA ARAÚJO**, RG nº 25.456.244-9 SSP/SP, CPF nº 250.499.158-48, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DE ITUVERAVA - IVVI**, inscrito no CNPJ nº 03.589.319/0001-92, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA**, CPF sob nº 833.029.808-68, doravante ambos denominados **PARCEIROS,** tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2024/SEBEIS**, firmado em 03/07/2024, **haja vista erros materiais constatados no termo original**, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados integralmente na atividade a ser executada pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos ao **Fundo Municipal do Idoso.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados integralmente na atividade a ser executada pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos **ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

Ficam ratificados os demais termos da parceria em referência não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente ajuste, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Ituverava-SP, 17 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal do Bem Estar e Integração Social

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA
Presidente do I.V.V.I.

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava e no Diário Oficial Eletrônico do Município.